

Termo Aditivo ao Convênio de Consignação CAIXA – Autorização de Renovação para Concessão de Crédito Consignado no Canal Parceiro

Grau de sigilo

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A/O CAMARA DE FERNANDES PINHEIRO, PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES NO CANAL PARCEIRO, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente CAIXA, e do outro lado o/a CAMARA DE FERNANDES PINHEIRO, com Sede/Filial na cidade de FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 02.010.385/0001-01, neste ato representado(a) por ELITON ROSENE PABIS, RG 442642699, CPF 616.427.119-34, doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO 9062-0 firmado em 01.08.2007 nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE - O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito no CANAL PARCEIRO com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) CONVENENTE/EMPREGADOR mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado CAIXA, assinado entre o CONVENENTE/EMPREGADOR, EMPREGADO e a CAIXA, que reciprocamente aceitam.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.





Termo Aditivo ao Convênio de Consignação CAIXA – Autorização de Renovação para Concessão de Crédito Consignado no Canal Parceiro

E, por estarem, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

FERNANDES PINHEIRO Local/data	,22	de AGOS	TO de20	)14
Assinatura, sob carimbo, do empregado CAIXA	Assina CON\	atura do /ENENTE	representante	da
Testemunhas				
Nome: CPF:	Nome CPF:	COLUMN CONTRACTOR OF THE COLUMN COLUM	and da CAMA ANDES PINH ANDES PINH Bentado(s) por	0111 4113 11139

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br